

AVISO DE ESCLARECIMENTO N° 02

CONCORRÊNCIA N.º 18/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, por intermédio da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL-OSE, tendo em vista o que consta no processo licitatório da **Concorrência n° 18/2023** cujo objeto é a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à construção do memorial às vítimas da Kiss, localizado na Rua dos Andradas, n° 1935, Bairro Centro, município de Santa Maria-RS, mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, **ESCLARECE**, conforme manifestação técnica:

Pergunta 01: Na Planilha Orçamentária, item 2.3.3, menciona banco de concreto sobre base em alvenaria, porém, na prancha 803, o detalhe do banco determina base de concreto moldado "in loco". A base do banco deve ser em alvenaria ou concreto?

Resposta 01: Seguir a planilha.

Pergunta 02: Na Planilha Orçamentária, item 2.3.2, menciona banco de madeira, módulos de 2,60m, com assento fixo em concreto, porém o detalhe da prancha 801 não é claro, desta forma, surge os seguintes questionamentos: a) O projeto indica banco com 4,40 m, então, qual a modulação correta? b) Como será a junção dos módulos? c) No recorte do projeto que segue, qual é o material indicado com ponto de interrogação?

Resposta 02: A execução dos bancos deverá observar o previsto na prancha 801 e demais detalhes deverão ser tratados com a fiscalização na fase executiva, observados os limites orçamentários previstos no item 2.3.2 da Planilha Orçamentária.

Pergunta 03: Quanto ao canteiro de obras, visto que não há Planta de Situação e Localização entre os projetos disponibilizados pelo órgão, onde está previsto a implantação das instalações provisórias?

S. LA
A.

Resposta 03: O canteiro de obras e administração da obra estão previstos na planilha nos itens 1.1 e 1.2 e seus subitens. Os detalhes deverão ser tratados com a fiscalização na fase executiva.

Pergunta 04: Como a empresa será remunerada pelos custos mensais de água e luz e pela entrada provisória de água e energia?

Resposta 04: Através dos custos de administração de obra previstos no BDI e, pelos itens 2.14.1.14 e 2.15.6

Pergunta 05: Visto que nas composições unitárias que formam os preços das locações dos containers não há item para guindastes, mobilização e desmobilização dos containers, de que forma a empresa será remunerada por este custo?

Resposta 05: Através dos custos de administração de obra previstos no BDI.

Pergunta 06: Visto que nas composições unitárias das alvenarias e revestimentos argamassados não há previsão de andaimes, de que forma a empresa será remunerada pelos custos destes equipamentos?

Resposta 06: No que se refere à segurança dos funcionários na obra, conforme minuta do contrato, o que dispõe alínea "b) Responsabilizar-se-á ainda isolada e exclusivamente: b.1) por todos os encargos trabalhistas, fundiários e previdenciários, cíveis e criminais decorrentes dos contratos de trabalho e/ou cíveis que firmar para a consecução dos serviços, assim como pelo estrito respeito às normas de saúde, higiene e segurança." Bem como na execução: "b.4) por quaisquer acidentes no trabalho de execução dos serviços contratados, por uso das patentes registradas, por danos resultantes de caso de fortuito ou força maior, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, mesmo que ocorridos na via pública." "c) Obedecer às normas de segurança e higiene no trabalho e o fornecimento de todo o equipamento de proteção individual - EPI, inclusive vestimenta de trabalho, e de todo o equipamento de proteção coletiva - EPC, necessários ao pessoal e utilizados na prestação dos serviços."

Pergunta 07: Qual item da planilha corresponde ao serviço de nivelamento do terreno nas cotas do projeto, considerando escavações e aterros compactados?

Resposta 07: Itens 2.1. 1 e 2.1.6 da Planilha Orçamentária constante no processo licitatório.

Pergunta 08: Em qual item da planilha está considerado o escoramento das formas para o concreto armado da supra estrutura?

Resposta 08: Item 2.2.4 da Planilha Orçamentária constante no processo licitatório.

Pergunta 09: A metragem linear total das paredes periféricas e mais a parede da área técnica é de 124 m; o item 2.8.5 da planilha considera 98 m de rufo. Em qual parede não será instalado rufo?

Resposta 09: Somados os itens 2.8.4 e 2.8.5 totalizam 144m de rufo. Na parede frontal.

Pergunta 10: Qual o item da planilha que prevê a execução de lastro granular, contrapiso e regularização que antecederá os revestimentos de piso contemplados nos subitens do item 2.11 e definidos no memorial descritivo, item 10.02.01?

Resposta 10: Item 2.11.2 da Planilha Orçamentária constante no processo licitatório.

Pergunta 11: Onde será executado o piso de concreto de alta resistência desempenado mecanicamente com helicóptero, indicado no memorial descritivo, item 10.02.02?

Resposta 11: Conforme legenda da Prancha 101 locais sinalizados com círculo de número 2.

Pergunta 12: Sobre os pilares e vigas de madeira será aplicado algum produto ou pintura e, em caso positivo, quais os itens da planilha que contemplam este acabamento?

Resposta 12: Seguir o que constam nas peças técnicas do projeto.



Pergunta 13: Sobre a madeira utilizada nas poltronas do auditório, terá algum tipo de pintura e qual item da planilha contempla este serviço?

Resposta 13: Seguir o que constam nas peças técnicas do projeto.

Pergunta 14: O mobiliário citado no item 13 do memorial descritivo será objeto de fornecimento da construtora e, em caso positivo, como será o pagamento?

Resposta 14: Como já esclarecido no primeiro questionamento projeto arquitetônico prevê tal item, por discriminar o projeto em detalhes, todavia, há itens que não cabem à obra civil, objeto desta licitação. Os mobiliários da obra são os previstos no item 2.3 e seus subitens da planilha orçamentária.

Pergunta 15: Na prancha de forro 402, indica aproximadamente 528 m² de pintura preto fosco sobre o compensado; o item 2.9 indica 525 m² de revestimento argamassado e que imaginamos que será pintado; somando a pintura sobre o compensado e sobre o revestimento argamassado, totaliza 1.053 m², porém o item 2.10 prevê apenas 912 m² de pintura acrílica. Como será paga esta diferença de metragem?

Resposta 15: A área a ser pintada em preto é inferior a 380m² (da área de 512m² subtrai-se a área aberta do jardim que é 132m²). Logo não há falta de quantitativo.

Pergunta 16: Na planilha, o item 2.6.10 prevê grelha com calha e cesto coletor, porém não encontramos na planilha o item que contemple a execução da canaleta. Como a empresa construtora será remunerada pela escavação e execução da canaleta?

Resposta 16: Vide página 8 do memorial descritivo, os itens que compõe a canaleta estão contemplados nas composições das estruturas de concreto, item 2.2 e seus subitens.

Pergunta 17: Sobre a cobertura, comparando o detalhe da prancha 2 do projeto da estrutura de madeira com a composição do preço unitário do item 2.12.3 da planilha, segue algumas dúvidas no quadro abaixo:

TELHAMENTO COM REVESTIMENTO DE ZINCO TITÂNIO com base SINAPI (94207)	DÚVIDAS
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	CORRESPONDE AOS BARROTES?
TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	NÃO CONSTA NOS PROJETOS, SERÁ INSTALADA?
PAINEL DE LA DE VIDRO SEM REVESTIMENTO PSI 40, E = 50 MM, DE 1200 X 600 MM	CORRESPONDE AO EPS?
CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	CORRESPONDE A CHAPA OSB?

Resposta 17: A obra deverá considerar o detalhamento da página 8 do memorial descritivo e Cortes da Estrutura de Madeira. A composição foi uma adaptação da composição Sinapi que mais se adequou em características de serviços e valores à cobertura especificada.

Pergunta 18: No item 2.12.1 da planilha orçamentária, forro em madeira naval para ambientes comercial, teria alguma referência de marca ou outra especificação?

Resposta 18: Existem referências, todavia, a legislação impede a publicidade de marcas no processo licitatório.

Pergunta 19: No item 2.14.1.1 da planilha orçamentária é especificado "CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021", porém o projeto hidrossanitário está especificado que os reservatórios sejam em aço inox, uma vez que o projeto e a planilha orçamentária divergem, como devemos proceder nesse caso?

Handwritten initials and signature

Resposta 19: Seguir a planilha.

Pergunta 20: No item 2.12, "Cobertura e Forro" da planilha orçamentária, possuem três subitens, no entanto no projeto (Prancha 103) é solicitado "manta epdm rubbergard (firestone) sobre chapa de OSB esp.15mm" e no memorial descritivo é solicitado o seguinte: "08.01. Cobertura inclinada de madeira - A cobertura presente sobre a estrutura de madeira será de manta EDPM Rubbergard da Firestone, sobre EPS 25mm, sobre chapa de OSB, sobre isolante térmico (lã de rocha). Deverão ser seguidas todas as instruções e recomendações do fabricante da manta e, caso necessário, deverá ser solicitado projeto de fabricação da cobertura para o fabricante/instalador". Em qual item da planilha orçamentária, a manta especificada em memorial e projeto, estão inclusos?


Resposta 20: Está prevista uma manta similar na composição PMSM 9007 e na página 17 do Memorial Descritivo.

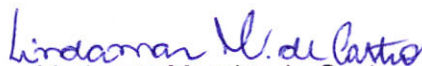
Pergunta 21: Do que se trata o item 2.12.3 "TELHAMENTO COM REVESTIMENTO DE ZINCO TITÂNIO com base SINAPI (94207)"? Não foi localizado esse serviço em projeto e memorial descritivo.

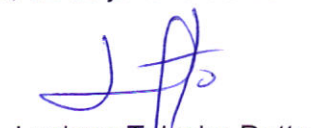
Pergunta 21: Está previsto nas páginas 8 e 17 do Memorial Descritivo.

Os interessados, nos horários e nos dias normais de expediente, poderão obter demais informações, na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças - Prefeitura Municipal de Santa Maria-RS, situada na Rua Venâncio Aires, nº 2277 - CEP: 97.010-005 - Santa Maria/RS - Fones (55) 3174-1501.

Santa Maria, 02 de janeiro de 2024.


Eduardo Possebon
Membro da CPL-OSE


Lindamar Moreira de Castro
Membro da CPL-OSE


Luciano Teixeira Dotto
Membro da CPL-OSE